



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5817

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

*“Concede prêmio assiduidade à
servidora pública municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, o artigo nº 93 e seguintes da Lei Municipal nº 855/05, baixa a seguinte:

Considerando, os auxílios doença de 153 dias dentro do período aquisitivo que protelaram sua concessão em 63 dias, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º É concedido prêmio por assiduidade, conforme artigo 93 da Lei Municipal nº 855/05, no valor equivalente a um mês de vencimento do seu cargo efetivo a servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
JARLENE KOHLRAUSCH THUMS	Professora	08.09.2014 à 09.11.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

EDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo/
Assistência Social

“Teu Progresso Nosso Futuro”